

**PORTARIA N.º 04/2024**

**ATRIBUI** Função Gratificada – FG de Diretor Executivo do CODENOP a servidora efetiva do município de São Jerônimo da Serra, para prestação de serviços ao Consórcio. Conforme deliberado em ata, no dia 27/01/2023 e previsto na 6º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenção ao Codenop

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Estatuto, no interesse dos Consorciados e de conformidade com o artigo 11 do Estatuto do Consórcio, com última alteração em 27/01/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º. ATRIBUIR FUNÇÃO GRATIFICADA – FG DE DIRETOR EXECUTIVO**, à servidora **DIANARA CHRISTINA MARTINS**, portadora do CPF nº 064.959.859-83 e RG nº 10.688.442-0, admitida na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Pedagoga, no município de São Jerônimo da Serra, com direito à percepção de Gratificação pelo CODENOP, nos termos do artigo 11 do Estatuto deste Consórcio.

**Art. 2º.** Este Ato de Consórcio entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, 26 de Janeiro de 2024

**VENICIUS DJALMA ROSA**

*Presidente do Consórcio*